



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.135, de 27 de maio de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 126/2009 – S.M.S.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- Seqüencial Centro Técnico Profissionalizante – Nota Fiscal nº 010306_ JJR Instrumental Ltda, de 1 (um) aparelho de pressão adulto e 1 (um) aparelho de pressão infantil;

- Guaianazes Escola Almeida Santos Centro Educacional e Formação de Profissionais de Saúde "CEFOPS" S/C Ltda. – Nota Fiscal nº 285463_CBS Médico Científico Comércio e Repr. Ltda.; Nota Fiscal nº 2270 Valim Livros, Aparelhos Médicos e Hospitalares – 2 (dois) aparelhos de pressão pedestal com rodízio (esfigmomanômetro aneróide) e 1 (um) aparelho de pressão infantil de mesa;

- Centro Educacional Santa Helena Profissionais Formando Profissionais – Nota Fiscal nº 030407 Salutis Hospitalar Ltda.; 2 (dois) aparelhos de pressão grande aneróide adulto com rodízios e 1 (um) aparelho de pressão grande aneróide infantil mesa/parede.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO